



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 359 – NOVEMBRO/2020
Portarias 20-23/2020
(PREXC)**

04 de novembro de 2020



PORTARIA Nº 20, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designar a equipe abaixo relacionada para constituírem a Diretoria da INEAGRO do biênio 2020-2022.

A Pró-reitora de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a equipe abaixo relacionada como constituintes da Diretoria da INEAGRO, tendo validade até 31 de outubro de 2022.

MEMBROS:

1. Prof. Dr. Francisco de Tarso Ribeiro Caselli –UFPI na **Gerência Técnica**
2. Álisten Augusto Chaves Ramos– Fadex na **Gerência Administrativa**
3. Luciana Vieira Batista– Fadex na **Assessoria Fiscal**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 04 de novembro de 2020.

Profa. Dra. Cleânia de Sales Silva

Pró-Reitora de Extensão e Cultura



PORTARIA Nº 21, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designar a equipe abaixo relacionada para constituírem o Comitê Técnico da INEAGRO biênio 2020-2022.

A Pró-reitora de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a equipe abaixo relacionada como constituintes do Comitê Técnico da INEAGRO biênio 2020-2022, tendo validade até 31 de outubro de 2022.

MEMBROS:

1. Patrícia Martins Rocha –**EMBRAPA**
2. Lucélia de Brito Cerqueira –**EMBRAPA**
3. Samuel Moraes de Melo – **SEBRAE**
4. Darlem Juliana Silva Santana – **IFPI**
5. Marcos Vinicius Dantas Linhares – **IFPI**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 04 de novembro de 2020.

Profa. Dra. Cleânia de Sales Silva

Pró-Reitora de Extensão e Cultura



PORTARIA Nº 22, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designar a equipe abaixo relacionada para constituírem o Conselho Gestor da INEAGRO biênio 2020-2022.

A Pró-reitora de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a equipe abaixo relacionada como constituintes do Conselho Gestor da INEAGRO biênio 2020-2022, com validade até 31 de outubro de 2022.

MEMBROS:

1. Luzineide Fernandes de Carvalho – **UFPI**
2. Francisco Ednaldo Pinto Mousinho – **UFPI**
3. Izabella Cabral Hassum – **EMBRAPA**
4. Edvaldo Sagrilo – **EMBRAPA**
5. Daniel Moura Lima – **FADEX**
6. Cassandra Menezes de Brito – **FADEX**
7. Marcelo da Cruz Assunção – **SEBRAE**
8. José Carlos Raulino Lopes – **IFPI**
9. Cristiane Rodrigues da Silva Mendes - **IFPI**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 04 de novembro de 2020

Prof. Dra. Cleânia de Sales Silva

Pró-Reitora de Extensão e Cultura



P O R T A R I A N º 23/2020

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições e com base na Resolução 053/19-CEPEX-UFPI que regulamenta a inclusão das atividades de extensão como componente obrigatório nos currículos de cursos de graduação da UFPI,

RESOLVE:

- 1) Revogar as Portarias nº 012/2018- PREXC/UFPI e 013/2018- PREXC/UFPI que instituíram os Assistentes de Extensão junto à referida Pró-Reitoria e Criar o **Comitê de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**.

- 2) O Comitê de Extensão da PREXC será constituído, através de Portaria da Pró-Reitoria, com os seguintes membros: todos os Coordenadores de Extensão da PREXC, sendo presidido por um deles, designado na referida Portaria e por todos os Assessores de Extensão dos *Campi* e Centros de Ensino, designados por Portaria da respectiva Direção, por mandato de 2 anos, podendo ser renovado por mais 2 anos.

- 3) Serão atribuições do Comitê de Extensão:
 - I - Discutir e deliberar sobre matérias referentes às atividades de extensão, em especial às referentes à solicitação de cadastramento de Atividades Curriculares de Extensão (ACEs) e homologação de seus relatórios;
 - II - Auxiliar a CAMEX nas deliberações sobre matérias de extensão e cultura, quando solicitado;
 - III - Promover a integração entre a PREXC e os *Campi* e Centros de Ensino;
 - IV - Prestar assessoramento técnico e logístico na elaboração e no desenvolvimento das atividades de extensão e cultura, quando solicitado;
 - V - Promover ações de extensão e cultura, com vistas ao atendimento das demandas referentes aos *Campi* e Centros de ensino;
 - VI - Compôr comissões de extensão, quando solicitado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - **MEC**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - **UFPI**
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - **PREXC**



- 4) O Comitê de Extensão da PREXC se reunirá ordinariamente 1 vez por mês. As reuniões extraordinárias poderão acontecer quando o Comitê julgar necessário ou quando for solicitado pelo(a) Pró-Reitor(a) da PREXC.

- 5) As reuniões do Comitê de Extensão da PREXC poderão ser presenciais ou por vídeo conferência, conforme necessidade e condições do momento.

Considerando a urgência da criação do Comitê de Extensão, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de novembro de 2020

Profa. Dra. Cleânia de Sales Silva
Pró-Reitora de Extensão e Cultura